



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraismg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2021

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCÍCIO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRUDENTE DE MORAIS PARA O ANO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Morais, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Inscrição e Classificação nº 01/2021, bem como as demais legislações vigentes,

Resolve:

01 – Convocar os classificados para apresentação de documentação comprobatória conforme inscrição, afim de contratar para as funções especificadas no Edital de Inscrição e Classificação nº 01/2021 conforme quadro abaixo:

CANDIDATO*	DATA	HORA	CARGO	ESCOLA	VAGAS P/CONT.	TURNO
Classificados do 1º ao 30º lugar*	07/10/2021	14 horas	AUXILIAR DE CRECHE	CEIM QUINCA RAMALHO	2	Integral
				CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO	2	
				C. M. DONA CHICA	2	
				E. M. JELIOMAR BRANDÃO	1	
				E. M. TIA QUINOTA	1	

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Morais. Praça Santa Cruz, nº 45, Centro, Prudente de Morais/ MG.

Observação: A auxiliar de creche contratada para a escola de Ensino Fundamental terá a função de orientar, auxiliar e fiscalizar as regras e procedimentos referentes ao Protocolo Sanitário e demais legislações vigentes.

2 - Prezando pela saúde e bem estar de todos, o item que se refere ao Candidato* diz respeito às pessoas que poderão participar presencialmente do processo, podendo ser convocadas ou não, de acordo com o número de vagas, por ordem de classificação na listagem, iniciando-se no horário agendado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

conforme quadro. O ambiente interno da Secretaria não acomoda todos os convocados, por isso, deve-se aguardar na área externa o chamamento, que se dará de acordo com a classificação.

3 - O uso de máscara e o distanciamento são OBRIGATÓRIOS. O não cumprimento das regras sanitárias resultará na impossibilidade de participar do processo, sendo o candidato convidado a se retirar do recinto.

Prudente de Morais, 06 de Outubro de 2021.


CHEILA REIS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 06/10/2021